

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Pacoti, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240115/0002-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pacoti/CE, 01 de fevereiro de 2024

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS